PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 396 /94

"Concede reajuste de vencimentos ao Pessoal da Câmara Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL resolve:

Art. 1º - Ficam reajustados em 75.28% (Setenta e cinco ponto vinte e oito por cento), os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Juazeiro-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as diposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro-BA, 30 de Janeiro de 1994.

PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI

1º SECRETÁRIO
JOROASTRO ESPÍNOLA RAMOS

2º SECRETÁRIO
SAMUEL AYRES DO NASCIMENTO FILHO

TABELA MÊS DE JANEIRO/94

CARGOS:	VENCIMENTOS: CR$
DIRETOR	235.124,00
ASSESSORES	167.967,00
CHEFE DE SEÇÃO	167.967,00
CHEFE DE GABINETE	167.967,00
ESCRITURÁRIA NÍVEL II	134.385,00
ESCRITURÁRIA NÍVEL I	100.786,00
AUXILIAR ESCRITÓRIO NÍVEL II	83.985,00
AUXILIAR ESCRITÓRIO NÍVEL I	67.186,00
AUXILIAR PARLAMENTAR	100.786,00
DATILÓGRAFO	67.186,00
TELEFONISTA	54.587,00
CONTROLISTA DE SOM	40.225,00
SECRETÁRIA NÍVEL III	117.250,00
SECRETÁRIA NÍVEL II	67.186,00
SECRETÁRIA NÍVEL I	41.902,00
VIGIA	40.225,00
MENSAGEIRO	40.225,00
CONTÍNUO NÍVEL I	40.225,00
CONTÍNUO NÍVEL II	54.587,00
MOTORISTA	67.186,00
SERVENTE	40.225,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro-BA, 30 de Janeiro de 1994.